Proc.: 00006455.989.19-4.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA (CNPJ 50.122.571/0001-77). CONTRATADO(A): P.S. SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI (CNPJ 11.886.898/0001-63). Advogado: CAMILA MARIA FOLTRAN LOPES (OAB/SP 227.125). INTERESSADO(A): DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA (PREFEITO). Advogado: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / KARINA YUMI OGATA (OAB/SP 407.315). VAGNER ANTONIO PAULA (PROPRIETÁRIO DA CONTRATADA). Assunto: Contrato: 005/2019 - 21 de Janeiro de 2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar. Vigência: 21/01/2019 a 21/01/2021. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 6193.989.19-1.

Vistos.

Em face do apurado pela Fiscalização desta E. Corte, assino à Origem, à Contratada, aos responsáveis e demais interessados, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, o prazo de 15 (quinze) dias para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem documentos ou alegações de interesse.

Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, também via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra e cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.

Publique-se.

Proc.: 00006958.989.20-4.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA (CNPJ 45.318.995/0001-71). Advogado: WASHINGTON FERNANDO KARAM (OAB/SP 98.580). Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. Exercício: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-17. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00000997.989.21-5, 00007317.989.21-8.

Vistos.

Defiro como requerido no evento 74.

Publique-se e Notifique-se por via do Sistema Eletrônico, de conformidade com a Resolução nº 01/2011, a íntegra das manifestações que compõem o presente processo poderá ser obtida, mediante regular cadastramento e habilitação, no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), no site www.tce.sp.gov.br

Transcorrido o prazo, com ou sem a juntada das razões da defesa, os autos serão encaminhados para a Assessoria Técnica Jurídica e o Ministério Público de Contas se manifestarem sobre as falhas relatadas, nos termos regimentais, considerando as alegações da defesa eventualmente apresentada.

Proc.: 00006782.989.20-6.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIARIO (CNPJ 65.711.723/0001-44). Advogado: DANIEL KRUSCHEWSKY BASTOS (OAB/SP 312.114). Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. Exercício: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001711.989.21-0, 00007240.989.21-0.

Vistos.

Defiro como requerido no evento 75 em caráter improrrogável.

Publique-se e Notifique-se por via do Sistema Eletrônico, de conformidade com a Resolução nº 01/2011, a íntegra das manifestações que compõem o presente processo poderá ser obtida, mediante regular cadastramento e habilitação, no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), no site www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00022704.989.21-9.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04). Advogado: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440). ORGANIZ. SOCIAL: HOSPITAL MAHATMA GANDHI (CNPJ 47.078.019/0001-14). Advogado: TIAGO BIZARI (OAB/SP 290.693). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRETOS. Assunto: 1º termo aditivo Contrato de Gestão. Upa - Zaid Abrão Geraige. Implantação de 5 leitos. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 21879.989.21-8.

Proc.: 00022705.989.21-8.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04). Advogado: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440). ORGANIZ. SOCIAL: HOSPITAL MAHATMA GANDHI (CNPJ 47.078.019/0001-14). Advogado: TIAGO BIZARI (OAB/SP 290.693). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRETOS. Assunto: 2 termo aditivo do Contrato de Gestão. Upa Zaid Abrão Geraige. Prorrogação de 3 meses. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 21879.989.21-8.

Proc.: 00022707.989.21-6.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04). Advogado: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440). ORGANIZ. SOCIAL: HOSPITAL MAHATMA GANDHI (CNPJ 47.078.019/0001-14). Advogado: TIAGO BIZARI (OAB/SP 290.693). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRETOS. Assunto: 3 termo aditivo

upa ZAID ABRAO GERAIGE. 3º TERMO ADITIVO - O Anexo Técnico IV (Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais - Quadro de Equipe Médica - Planilhas Complementares. Cronograma de Desembolso) do Contrato de Gestão SMS nº 001/2020, passa a vigorar acrescido do Quadro & (Quadro de Serviços Suplementares Temporários para implantação de 5 [cinco] Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar SRAG-COVID-19), na forma do Anexo Único deste instrumento, para implantação de 5 (cinco) leitos de suporte ventilatório pulmonar para enfrentamento da pandemia da COVID-19. Em 31/03/2021. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 21879.989.21-8.

Proc.: 00022708.989.21-5.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04). Advogado: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440). ORGANIZ. SOCIAL: HOSPITAL MAHATMA GANDHI (CNPJ 47.078.019/0001-14). Advogado: TIAGO BIZARI (OAB/SP 290.693). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRETOS. Assunto: 4º TERMO ADITIVO - prazo de vigência de que trata o item 13.1 da Cláusula Décima-terceira do Contrato de Gestão SMS n.º 001/2020, fica prorrogado por até 9 (nove) meses, a contar de 12 de junho de 2021. Em 02/06/2021. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 21879.989.21-8.

Proc.: 00022710.989.21-1.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04). Advogado: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440). ORGANIZ. SOCIAL: HOSPITAL MAHATMA GANDHI (CNPJ 47.078.019/0001-14). Advogado: TIAGO BIZARI (OAB/SP 290.693). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRETOS. Assunto: 5º TERMO ADITIVO - tem por objeto, em razão da gravíssima situação de calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19 com elevado número de casos positivos graves confirmados, a implantação emergencial e temporária de 5 (cinco) leitos de suporte ventilatório pulmonar, 7 (sete) leitos de retaguarda de enfermaria, para atender, em caráter de pronto atendimento, os casos suspeitos de Síndrome Respiratória aguda

Grave - SRAG-COV-2 na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Zaid Abrão Geraige. Em 02/06/2021. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROC. PRINCIPAL: 21879.989.21-8.

Proc.: 00022712.989.21-9.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04). Advogado: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440). ORGANIZ. SOCIAL: HOSPITAL MAHATMA GANDHI (CNPJ 47.078.019/0001-14). Advogado: TIAGO BIZARI (OAB/SP 290.693). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRETOS. Assunto: 6º TERMO ADITIVO - O Anexo Técnico IV (Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais - Quadro de Equipe Médica - Planilhas Complementares - Cronograma de Desembolso) do Contrato de Gestão SMS n.º 001/2020, passa a vigorar acrescido do Quadro & (Quadro de Serviços Suplementares

Temporários para Atendimento à Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG-COVID-19), na forma do Anexo Único deste instrumento, para enfrentamento da pandemia da COVID-19. Em 11/08/2021. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 21879.989.21-8.

Proc.: 00022713.989.21-8.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04). Advogado: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440). ORGANIZ. SOCIAL: HOSPITAL MAHATMA GANDHI (CNPJ 47.078.019/0001-14). Advogado: TIAGO BIZARI (OAB/SP 290.693). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRETOS. Assunto: 7º TERMO ADITIVO - Fica distratado, em pleno acordo das partes, a partir da data de assinatura deste instrumento, o remanescente do 6.º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMS n.º 001/2020. Em 20/09/2021. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO PRINCIPAL: 21879.989.21-8.

Vistos.

Defiro o prazo solicitado pelo Hospital Psiquiatro Espírita "Mahatma Gandhi".

Publique-se.

Proc.: 00013605.989.22-7.

Representante: HELLEN INGRID RIOS REIS LIMA (CPF 842.478.195-34). Advogado: HELLEN INGRID RIOS REIS LIMA (OAB/SP 405.372). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA (CNPJ 45.279.635/0001-08). Advogado: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593). Assunto: Representação visando ao exame prévio de edital da Concorrência Pública nº 006/2022, processo nº 17.164/2022, promovida pela Prefeitura Municipal de Atibaia objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de projeto de apoio pedagógico, destinado ao atendimento dos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental e alunos do Setor de EJAI, Educação de Jovens, Adultos e Idosos, do2º ao 4º termo do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013737.989.22-8, 00013744.989.22-9.

Proc.: 00013737.989.22-8.

Representante: CRISTIANE SAMOGIN LOPES (CPF 261.982.888-03). Advogado: LUIS ALBERTO HUNGARO (OAB/PR 75.062). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA (CNPJ 45.279.635/0001-08). Advogado: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593). Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência Pública nº 006/2022, processo nº 17.164/2022, promovida pela Prefeitura Municipal de Atibaia objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de projeto de apoio pedagógico, destinado ao atendimento dos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental e alunos do Setor de EJAI, Educação de Jovens, Adultos e Idosos, do 2º ao 4º termo do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 13605.989.22-7.

Proc.: 00013744.989.22-9.

Representante: SILVIA CRISTINA AVELLAR ABRAHAO (CPF 128.649.258-00). Advogado: SILVIA CRISTINA AVELLAR ABRAHAO (OAB/SP 387.703). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA (CNPJ 45.279.635/0001-08). Advogado: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / RENZO SIGNORETTI CROCI (OAB/SP 319.593). Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência Pública nº 006/2022, processo nº 17.164/2022, promovida pela Prefeitura Municipal de Atibaia objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de projeto de apoio pedagógico, destinado ao atendimento dos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental e alunos do Setor de EJAI, Educação de Jovens, Adultos e Idosos, do 2º ao 4º termo do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 13605.989.22-7.

Vistos.

HELLEN INGRID RIOS REIS LIMA, CRISTIANE SAMOGIN LOPES e SILVIA CRISTINA AVELLAR ABRAHÃO insurgem-se contra o Edital de Concorrência Pública nº 006/2022, processo nº 17.164/2022, promovida pela Prefeitura Municipal de Atibaia objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de projeto de apoio pedagógico, destinado ao atendimento dos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental e alunos do Setor de EJAI, Educação de Jovens, Adultos e Idosos, do2º ao 4º termo do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

As petições foram protocoladas nos dias 10 e 13/06/2022 enquanto que a data de abertura das propostas estava marcada para o dia 15/06/2021.

A primeira Representante questiona que os seguintes aspectos do edital:

- Omissão quanto à indicação da parcela de maior relevância;

- Omissão quanto à indicação dos membros que compõe a comissão de avaliação;

- Ausência de informações imprescindíveis e exigências incompatíveis com o escopo;

- Aglutinação de objetos em consequente direcionamento;

- Sobrepreço.

A segunda Representante critica os seguintes pontos:

- presença de erros formais - necessidade de correção

- presença de exigências excessivas para habilitação.

- adoção de licitação do tipo técnica e preço - ausência de justificativa para a distribuição de peso 7 para a nota técnica e peso 3 para a avaliação de preço.

- exigência de apresentação de lista de profissionais em número suficiente para devolver o trabalho antes da contratação. Formação técnica excessiva considerando o objeto licitado.

- previsão de critérios restritivos para pontuação de atestados técnicos.

- comparação entre o edital nº 006/2022 e edital nº 025/2018. evidente disparidade entre as exigências apresentadas.

- indícios de direcionamento da licitação conforme especificações técnicas do serviço e de itens.

A terceira Representante alega a existência de impropriedades nos seguintes itens:

- Ausência de informações para formulação e apresentação das propostas;

- Qualificação Técnica: Indicação da parcela de maior relevância;

- Análise e Julgamento: Indicação dos membros da Comissão de Licitação.

A matéria foi recebida como Exame Prévio de Edital por despacho publicado no DOE 15/06/2022 e referendado pelo Tribunal Pleno na mesma data.

A Prefeitura juntou documento informando que decidiu revogar o certame.

É o relatório.

DECIDO.

Como relatado, a Prefeitura Municipal de ATIBAIA decidiu pela REVOGAÇÃO da licitação, o que prejudica o exame das impugnações formuladas pelas Representantes.

Pelo exposto, nos termos do artigo 223, V do Regimento Interno deste Tribunal, declaro extinto os presentes processos em razão da perda do objeto, determinando os seus ARQUIVAMENTOS.

Recomendo à Administração que antes de realizar novo certame, reexamine todas as cláusulas do edital, a fim de eliminar eventuais imperfeições que atentem contra a Lei de regência, bem como estejam em desarmonia com a jurisprudência e repertório de Súmulas deste Tribunal.

Publique-se.

Proc.: 00014007.989.22-1.

Contratante: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20). ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM - CEJAM (CNPJ 66.518.267/0001-83). GERENCIADA: HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LACAZ - FRANCISCO MORATO - CEJAM (CNPJ 66.518.267/0022-08). INTERESSADO(A): JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF 111.746.368-07). EDUARDO RIBEIRO ADRIANO (CPF 183.390.998-41). Assunto: A realização do Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas nos meses de maio a dezembro de 2022, no HOSPITAL ESTADUAL -PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ- FRANCISCO MORATO. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-10. PROCESSO PRINCIPAL: 2167.989.20-1.

Vistos.

Defiro o pedido de habilitação, formulado pelo Centro de Estudo e Pesquisas "Dr. João Amorim, à advogada Dra. Gisele Fantin - OAB/SP 97.698, para autuar nos autos em epigrafe.

Publique-se.

Proc.: 00013289.989.22-0.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE (CNPJ 01.611.213/0001-12). Advogado: ANE KELI SANTANA DE CARVALHO (OAB/SP 277.406) / LUDMILA DA SILVA DELA COLETA (OAB/SP 290.619) / THIAGO BARBOSA FERREIRA MORAIS (OAB/SP 415.223). CONTRATADO(A): JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 65.472.078/0001-54). INTERESSADO(A): JOAO BATISTA ZOCARATTO JUNIOR (CPF 051.628.338-35). LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA (CPF 324.943.958-44). Assunto: EDITAL nº 18/2020. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2020. CONTRATO: 80/2020, assinado em 07/04/2020. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica na Avenida Marginal do Distrito Industrial do Município de Ouroeste. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-11. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013414.989.22-8, 00013415.989.22-7.

Proc.: 00013414.989.22-8.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE (CNPJ 01.611.213/0001-12). Advogado: ANE KELI SANTANA DE CARVALHO (OAB/SP 277.406) / LUDMILA DA SILVA DELA COLETA (OAB/SP 290.619) / THIAGO BARBOSA FERREIRA MORAIS (OAB/SP 415.223). CONTRATADO(A): JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 65.472.078/0001-54). INTERESSADO(A): JOAO BATISTA ZOCARATTO JUNIOR (CPF 051.628.338-35). LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA (CPF 324.943.958-44). Assunto: Termo de Aditamento ao Contrato n° 80/2020 - de 07/07/2020

Finalidade: aditamento do valor do contrato, em razão de acréscimo na execução dos serviços, cujo valor é de R$ 8.830,80, totalizando o valor global de R$ 309.523,30. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-11. PROCESSO PRINCIPAL: 13289.989.22-0.

Proc.: 00013415.989.22-7.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE (CNPJ 01.611.213/0001-12). Advogado: ANE KELI SANTANA DE CARVALHO (OAB/SP 277.406) / LUDMILA DA SILVA DELA COLETA (OAB/SP 290.619) / THIAGO BARBOSA FERREIRA MORAIS (OAB/SP 415.223). CONTRATADO(A): JR SANTA FE PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 65.472.078/0001-54). INTERESSADO(A): JOAO BATISTA ZOCARATTO JUNIOR (CPF 051.628.338-35). LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA (CPF 324.943.958-44). Assunto: Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n° 80/2020 - de 12/11/2020. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica na Avenida Marginal do Distrito Industrial do Município de Ouroeste. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-11. PROCESSO PRINCIPAL: 13289.989.22-0.

Vistos.

Considerando o apontado pela Fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, notifico a Prefeitura de Ouroeste, a Contratada, JR Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli, os responsáveis, Sra. Livia Luana Costa Oliveira e o Sr. João Batista Zocaratto Junior, para que no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento da manifestação do referido órgão técnico e apresentem, se desejarem, as alegações que entenderem necessárias na defesa de seus direitos, comprovando-as no que couber.

Publique-se e Notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00011272.989.22-9.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL (CNPJ 50.387.844/0001-05). CONTRATADO(A): VIACAO JABOTICABALENSE EIRELI (CNPJ 07.934.775/0001-83). INTERESSADO(A): EMERSON RODRIGO CAMARGO (CPF 218.870.108-90). RENATA BRESSAN DURIGAN (CPF 271.939.318-57). Assunto: Acompanhamento da execução do Contrato nº 17/2022 - Dispensa de Licitação (processo administrativo nº 472-3/2022). Objeto: contratação de serviços de transporte universitário e eventuais, residentes no município de Jaboticabal, em caráter emergencial, pelo período de seis meses. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-06. PROCESSO PRINCIPAL: 11062.989.22-3.

Vistos.

Considerando o apontado pela fiscalização (evento 16), referente à execução contratual, aguardo que a Prefeitura de Jaboticabal e os responsáveis tomem conhecimento e adotem as providências necessárias, para que na próxima visita as ressalvas verificadas estejam regularizadas ou tenham justificativas que possam vir a ser aceitas.

Publique-se.

Proc.: 00011133.989.22-8.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI (CNPJ 67.360.420/0001-50). CONTRATADO(A): TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ 68.382.498/0001-38). INTERESSADO(A): JOAO PAULO DANTAS PINTO (CPF 052.352.027-16). FLAVIO TOBIAS SANTOS (CPF 107.059.598-56). BIANCA COLOMBO (CPF 419.189.688-10). Assunto: Contrato n° 09/2022. Tomada de Preços nº 09/2021. Processo Administrativo nº 388/2021. Objeto: Serviços de reforma da praça Dom Joaquim José Vieira e construção de calçada em trechos da Estrada Municipal Leopoldina Maria das Dores, localizadas em Alambari, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 11002.989.22-6.

Vistos.

Considerando o apontado pela fiscalização (evento 12), referente à execução contratual, aguardo que a Prefeitura de Alambari, os responsáveis tomem conhecimento e adotem as providências necessárias, para que na próxima visita as ressalvas verificadas estejam regularizadas ou tenham justificativas que possam vir a ser aceitas.

Publique-se.

Proc.: 00011062.989.22-3.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL (CNPJ 50.387.844/0001-05). CONTRATADO(A): VIACAO JABOTICABALENSE EIRELI (CNPJ 07.934.775/0001-83). INTERESSADO(A): EMERSON RODRIGO CAMARGO (CPF 218.870.108-90). RENATA BRESSAN DURIGAN (CPF 271.939.318-57). Assunto: Contrato nº 17/2022 - Dispensa de Licitação (processo administrativo nº 472-3/2022). Objeto: contratação de serviços de transporte universitário e eventuais, residentes no município de Jaboticabal, em caráter emergencial, pelo período de seis meses. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-06. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00011272.989.22-9.

Vistos.

Considerando o apontado pela fiscalização (evento 23), nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, notifico a Prefeitura de Jaboticabal, a Contratada, Viação Jaboticabalense Eireli., o responsável, Sr. Emerson Rodrigo Camargo – Prefeito, e demais interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento da manifestação do referido órgão técnico e apresentem, se desejarem, as alegações que entenderem necessárias na defesa de seus direitos, comprovando-as no que couber.

Publique-se e Notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00006309.989.20-0.

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA (CNPJ 01.860.019/0001-70). Assunto: Contas de Câmara - Exercício de 2021. Exercício: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-18.

Vistos.

Ao cartório para providenciar a inclusão do responsável.

Tendo em vista a manifestação do Ministério Público de Contas (evento 48), fixo o prazo de 15 (quinze) dias para a Câmara Municipal de Pracinha apresentar as informações complementares.

Publique-se.

Proc.: 00004325.989.22-6.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA (CNPJ 44.573.087/0001-61). Advogado: RONAN FIGUEIRA DAUN (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219). INTERESSADO(A): CAIO KANJI PARDO AOQUI (CPF 391.449.308-95). Assunto: Contas de Prefeitura - Exercício de 2022. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-18.

Vistos.

Constam nos autos as ocorrências verificadas no Município a respeito do Acompanhamento das Contas Anuais - 1º quadrimestre de 2022 que serão consideradas quando da emissão do parecer prévio a ser emitido em relação às contas em referência.

ALERTO, portanto, o responsável pelas contas, Caio Kanji Pardo Aoqui, para conhecer o relatório da Fiscalização, conforme o contido no evento 24, tornando-se ciente dos fatos e, se for de seu interesse, adotar as providências necessárias, reparando a situação relatada, evitando as medidas de estilo previstas na Lei Complementar nº 709/93.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00013914.989.22-3.

Representante: RUBEN DARIO GARCIA RODRIGUES (CPF 309.926.868-22). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO (CNPJ 46.482.832/0001-92). Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial n° 023/2022, Processo Administrativo n° 7025/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, objetivando o registro de preços para aquisição de cestas básicas para usuários referenciados e emergenciais atendidos pela SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social conforme descrição e especificações dos produtos relacionados no Anexo I. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-07.

Vistos.

RUBEN DARIO GARCIA RODRIGUES insurge-se contra o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2022, Processo Administrativo n° 7025/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para usuários referenciados e emergenciais atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES.

A petição foi protocolada no dia 15/06/2022 enquanto que a data de abertura das propostas está marcada para o dia 01/07/2021.

O Representante questiona que os seguintes aspectos do edital:

A) exigência da apresentação das amostras

mostra-se desarrazoada e pode prejudicar a competitividade do certame,

especialmente, pela "ausência de parâmetros objetivos para avaliação e de prazo razoável para a apresentação das amostras. (subitem 10.1, 10.2 e 10.3);

B) Reprovação da amostra, não haverá nova oportunidade para substituição da mesma (subitem 10.3) e ausência de cláusula permitindo aos licitantes participarem da análise da amostra;

C) A previsão de que impugnações administrativas devem vir acompanhadas de cópia autenticada do contrato social da empresa e de procuração outorgada por representante da empresa,

com cópia autenticada do documento de identidade de seu outorgante. (subitem: 11.2.a.b.c);

D) Ausência de identificação da dotação orçamentária da despesa decorrente da contratação em perspectiva;

E) Ausência de justificativa da necessidade e do quantitativo no ANEXO I – Termo de Referência;

F) Ausência da EXIGÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO como critério de Habilitação Jurídica;

G) Excesso de especificações da DESCRIÇÃO DO OBJETO, e INDICAÇÃO DE MARCA; em afronta aos termos do artigo 3º, inciso II e III da lei 10.520/02

Dessa forma, requer a suspensão liminar do certame.

O expediente foi a mim distribuído devido a conexão da matéria com aquela tratada no TC – 13728.989.22.

É o relatório.

DECIDO.

Em que pesem as alegações do Representante, não é possível a concessão da liminar e determinar a paralisação do certame.

Nesta Corte existe o entendimento de que a determinação de paralisação de certames licitatórios, só é cabível quando constatada ilegalidade que prejudique a isonomia do certame ou capaz de determinar a eliminação de potencial concorrente.

O edital já foi objeto de análise prévia anterior tratada no TC - 13728.989.22 e não vejo motivos para alterar o meu posicionamento, pois, a princípio, os elementos apresentados não me convencem da existência de clara afronta à legislação,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GUTEMBERG ALVES FERREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-Y13Q-0OUD-5OHN-6IE2